

Direito

## **IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-ALUGUEL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM MINAS GERAIS**

Lucas José Couto Horta de Souza - 5º módulo de direito, UFLA, iniciação científica financiada pela FAPEMIG

Rainer Bomfim - Orientador DIR, UFLA - Orientador(a)

### **Resumo**

A pesquisa em desenvolvimento adota metodologia jurídico-dogmática e documental, com fulcro em análise legislativa e doutrinária, objetivando a verificação dos desdobramentos da Lei nº 14.6794/2023 no Ordenamento Jurídico brasileiro e a sua aplicação concreta no estado de Minas Gerais. O dispositivo normativo prevê a concessão do auxílio-aluguel como política pública assistencial emergencial para as mulheres em situação de contexto de violência doméstica. A norma mencionada representa um marco para o avanço da consolidação de políticas públicas focadas em efetivar os direitos fundamentais das mulheres garantidos pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, tendo como primazia o direito à moradia e à dignidade da pessoa humana. A previsão da benesse transcende o âmbito assistencial e se mostra como expressão da justiça restaurativa, de forma que busca restaurar os efeitos da violência doméstica pelo suporte estatal imediato. A promoção do benefício assistencial eventual por urgência promove a autonomia da vítima, o rompimento de dependência econômica e atua em prol da segurança feminina. Trata-se, portanto, de um mecanismo que expande a proteção prevista na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) que, por sua vez, estrutura-se em três aspectos: preventivo, repressivo e de políticas públicas. Nesse cenário, a inclusão do auxílio-aluguel (art. 23, VI, LMP) representa o fortalecimento de uma política pública emergencial, capaz de materializar direitos sociais e fomentar a cidadania das mulheres vulneráveis. Contudo, a efetivação desse dispositivo normativo depende da regulamentação legislativa dos estados e dos municípios, especialmente no que tange aos critérios e os parâmetros para a concessão do benefício. Ao analisar o Ordenamento Jurídico do estado de Minas Gerais, verifica-se uma ausência normativa, o que compromete a eficácia da legislação federal. Mas, salienta-se que alguns municípios do estado, como Santa Luzia, Uberlândia e Campo Belo, possuem iniciativa legislativa para promover a efetivação dos direitos garantidos pela norma federal. Portanto, a pesquisa pretende investigar o processo de implementação do auxílio-aluguel no estado de Minas Gerais, revisitando aspectos históricos e estruturais da LMP, com foco em evidenciar como a norma pode ser um instrumento de justiça social e de justiça restaurativa que garante às vítimas os meios necessários para o rompimento do ciclo da violência e de reconstrução de sua dignidade.

Palavras-Chave: assistência social, lei maria da penha, auxílio-aluguel.

Instituição de Fomento: Fapemig

Link do pitch: <https://youtu.be/6h4BsSZDsI0?si=loOoho4-gx70suRJ>